

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 58 /2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Câmara Municipal de Congonhas, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Sergio de Souza.

Art 2º O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de outubro de 2023.

Hemerson

Hemerson Ronan Inacio
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3639/2023
Data: 31/10/2023 - Horário: 10:00
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Justificativa

Sérgio de Souza, natural de Engenheiro Caldas/MG, ainda na adolescência já desenvolvia seu tino para o comércio ao lado de seu Pai.

Diante do novo limiar econômico impulsionado pelo início das atividades da Açominas, Sérgio mudou-se para a vizinha Ouro Branco, trabalhando no comércio de seu Tio.

Não demorou muito a se estabelecer em Congonhas onde constituiu família e empreendeu com sua pastelaria.

E como empreendedor nato, logo diversificou sua atuação comercial em nossa cidade, inclusive gerando postos de trabalho com os mais variados estabelecimentos de comércio na região do afamado "Quarteirão Açominas", área central de Congonhas.

Pelo exposto, peço aos meus pares que rendam essa homenagem ao amigo Sérgio de Souza.

Congonhas, 31 de outubro de 2023

Hemerson Ronan Inácio
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo 58/2023

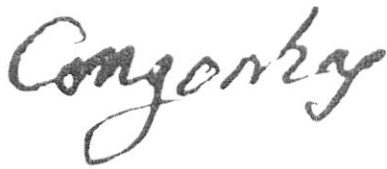
Matéria lida em Plenário – **37ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **31 de outubro de 2023.**



Igor Jonas Souza Costa

Presidente
Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Hemerson Ronan Inácio* não apresentou na Sessão Legislativa de 2023, nenhuma proposta de Concessão de Título de Cidadania Honorária.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de novembro de 2023.



ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/DB



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC 201/2023

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Sebastião Moreira, Averaldo Pereira da Silva, Edonias Clementino de Almeida, Lucas Santos Vicente e Eduardo Ladislau Marques** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Hemerson Ronan Inácio, com o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. SERGIO DE SOUZA**.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1 de novembro de 2023.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/DB



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de novembro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 201/2023

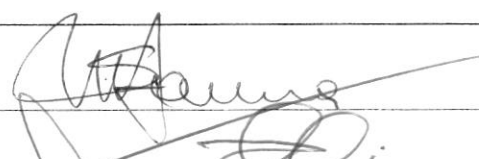
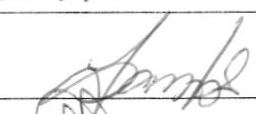
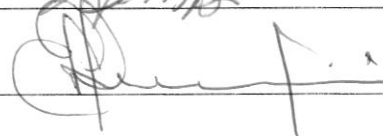
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2023 – Concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Sergio de Souza.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Sergio de Souza.

O Vereador Hemerson Ronan Inácio apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

VEREADORES	ASSINATURA
Sebastião Moreira	
Averaldo Pereira da Silva	
Edonias Clementino de Almeida	
Lucas Santos Vicente	
Eduardo Ladislau Marques	

REQUERIMENTO CMC/ 378/2023

Exmo.Sr.
IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3700/2023
Data: 07/11/2023 - Horário: 09:59
Legislativo

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160¹, do Regimento Interno¹, ouvido o plenário, requer a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** aos:

Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2023 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Rúbia Carla Rodrigues Oliveira Resende.

Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2023 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Antônio Tiago de Rezende.

Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2023 – Concede Título de Cidadão Honorário à Senhora Maura Ribeiro de Andrade Moura.

Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2023 – Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Maria Nadir Santos Esteves.

Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2023 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Maria José do Socorro Passos Pinto.

Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2023 – Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Amanda Angélica Marques Mattos Costa.

Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2023 – Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Flávia Cristina Maria Monteiro.

Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2023 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Paulo Silvio Toledo.

¹ Art. 160 – A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante provocação por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2º - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.

§ 3º - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2023 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Otacílio de Souza.

Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2023 – Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Diego Mafia Gomes Dias.

Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2023 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Mauricio Neto de Assis.

Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2023 – Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Alberto Pizzamiglio.

Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2023 – Concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Sergio de Souza.

Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2023 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. José Antônio Dias

Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2023 – Concede Diploma de Honra ao Mérito Sra. Marcimone Auxiliadora Sabará Moraes

Projeto de Lei 092/2023 – Declara de Utilidade Pública a Associação Arca da Vida Construindo Cidadãos - Arca da Vida

Câmara Municipal de Congonhas, 7 de novembro de 2023.

Vereadores:

Gerson Bonini de Lima
Ênio da Gama
Diego Mafia Gomes Dias
Mauricio Neto de Assis
Sergio de Souza
José Antônio Dias
Marcimone Auxiliadora Sabará Moraes

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

Projeto de Lei nº 58/2023

Aprovado em única discussão e votação secreta por 12 votos favoráveis - 38ª Reunião Ordinária - 07/11/2023. Após aplicação do Ar. 160 do R.I. ao Req. 378/2023.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **07 de novembro de 2023**.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 08 de novembro de 2023.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2023 – Concede Título de Cidadania Honorária – Sergio de Souza.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2023, de autoria do Vereador Hemerson Ronan Inácio, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora



Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente



Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/DB



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.621/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. **SERGIO DE SOUZA**.

Art. 2º - O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de novembro de 2023.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2023

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **17 de novembro de 2023**.


SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas